

LEI MUNICIPAL Nº 5.079

Da denominação à rua da cidade de ARCÚLIO PIVA.

AYLTON MAGALHÃES, PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

FAÇO SABER que o Legislativo aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - A rua que inicia no Trevo da BR-386, com a Avenida Flores da Cunha em direção à antiga "Paineira", passara a denominar-se RUA ARCÚLIO PIVA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAZINHO, 15 DE AGOSTO DE 1997.

a) AYLTON MAGALHÃES
Prefeito Municipal

a) JOSÉ MOISÉS MARCONDES
Sec.Mun.Administração